

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Comissão de Contratação

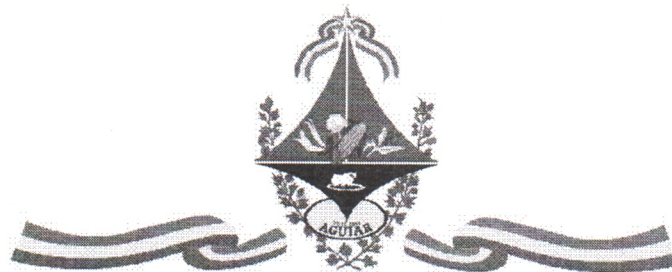
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00040/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Contratação de Prestação de serviços para cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de Gestão da Educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de município de Aguiar-PB, bem como as prestações de serviços técnicos especializados da manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento de novas soluções e suporte técnico.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, do dia 08/10/2025 até o dia 10/10/2025, às 10h00min. (referências de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, sediada na R. Irineu Lacerda, s/nº - Bairro: Centro - CEP 58.778-000 - Aguiar/PB, ou através do portal institucional do município www.aguiar.pb.gov.br. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a **PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO** em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

AGUIAR/PB, 07 de outubro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Agente de contratação



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 10 Data 07/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Comissão de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00040/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que fará a dispensa de licitação para o objeto **Contratação de Prestação de serviços para cessão de direito de uso anual de Sistemas Integrados de Gestão da Educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de município de Aguiar-PB, bem como as prestações de serviços técnicos especializados da manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, treinamento de novas soluções e suporte técnico.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, do dia 08/10/2025 até o dia 10/10/2025, às 10h00min. (referências de horários: horário de Brasília/DF), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos Através do e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, sediada na R. Irineu Lacerda, s/nº - Bairro: Centro - CEP 58.778-000 - Aguiar/PB, ou através do portal institucional do município www.aguiar.pb.gov.br. A referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio estará recebendo a **PROPOSTA E A DOCUMENTAÇÃO** em até 3 (três) dias úteis, a partir das 08h00min no endereço acima indicado ou poderão ser encaminhadas também pelo e-mail cpl@aguiar.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço acima supracitado.

AGUIAR/PB, 07 de outubro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Agente de contratação